



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº CM-07/85

LEI MUNICIPAL nº 1 113, de 07/novembro/85.

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado para quinze mil cruzeiros (Cr\$15.000), /
por dependente, o valor do Salário-Família pago aos /
Funcionários do Legislativo Piquetense.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o ar-
tigo anterior, correrão à conta de dotações próprias/
consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
retroagindo seus efeitos para o dia um (01) de novem-
bro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), revogadas as dis-
posições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 05
de novembro de 1 985.

João Gomes de Souza
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês
de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria